



**CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S/A - EM LIQUIDAÇÃO**

CNPJ/MF 30.066.658/0001-67

NIRE/JUCERJA 33.3.0007611-5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede situada na Avenida Erasmo Braga N.118, 2º. Andar, Centro Rio de Janeiro RJ; **II – MESA DOS TRABALHOS:** **Presidente:** Regina Dutra Fernandes da Silva, conforme Ofício GG nº 182/2023, de 24 de abril de 2023; **Secretário:** Lucas Caio Miranda de Medeiros; **III - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Em primeira convocação, na forma do art. 125 da lei 6.404/76, presente os Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica da assinatura aposta no livro de Presença de Acionistas; **IV – EDITAL CONVOCAÇÃO:** mediante divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme artigo 294 da Lei 6404/76, disciplinado pela Portaria 12.071, de 07 de outubro de 2021, do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/52935>; HASH de publicação 7678E20BF67127D982BE353087C3FB318FAD6080; **V – INFORMES:** Pedindo a palavra, o liquidante observa que a sessão extraordinária da assembleia visa dar conhecimento aos acionistas e demais interessados das medidas administrativas voltadas para a extinção da empresa, incluindo a hipótese de assunção pelo acionista majoritário dos direitos e obrigações da liquidanda, bem como representará, também, uma oportunidade para identificar os acionistas minoritários, detentores de 0,10% do capital social da companhia. Em prosseguimento, deixa registrado que: **i)** em cumprimento do disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, considerando a previsão normativa da Portaria do Ministro da Economia nº 12.071/2021, declara que a companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a R\$ 78 milhões; **ii)** em consonância ao art. 4º, §1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a liquidanda não foi selecionada para apresentar o processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mas deverá manter o arquivamento no órgão ou entidade de origem, ficando à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte desta competência, conforme art. 8º da referida Deliberação; **VI - ORDEM DO DIA:** **Em AGO:** Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022; **Em AGE:** Conhecimento pelos acionistas e aos demais interessados do processo de liquidação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CENTRAIS ELETRICAS FLUMINENSES S/A CELF EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0007611-5 Protocolo: 00-2023/478916-6 Data do protocolo: 22/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2023 SOB O NÚMERO 00005550613 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7429D612BD3DB40C81F48D1A3F653D1046419F82905C23CA81CBFFF717F8B601

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



da companhia, notadamente no que se refere à hipótese de extinção da companhia mediante assunção de seus direitos e obrigações pelo acionista majoritário, inclusive as oriundas de ações judiciais, no limite do capital social; **VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em AGO:** Pela **APROVAÇÃO** do Relatório, da Prestação de Contas do Liquidante e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções constantes do Relatório e do Certificado emitidos pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do Processo de Prestação de Contas SEI-150215/000002/2023; **Em AGE:** Pela **APROVAÇÃO** por parte do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de acionista majoritário, da condução do processo de liquidação da sociedade empresária CELF “Em Liquidação”, incluindo estudo acerca da eventual assunção pelo referido acionista majoritário dos direitos e obrigações da liquidanda, no limite do capital social; **VIII- ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, registrando-se a presença do Liquidante, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, sendo assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Como Secretário da Assembleia Geral Ordinária, declaro que a presente ata é cópia fiel da original a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023

  
**Regina Dutra Fernandes da Silva**  
**Presidente**

  
**Lucas Caio Miranda de Medeiros**  
**Secretário**